

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite, e a empresa Telefônica Brasil S/A, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 035 firmado aos 08 de maio de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 08.11.2018 a 07-11-2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

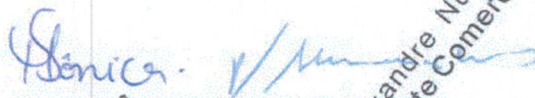
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

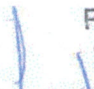
São Sebastião do Oeste, 08 de novembro de 2018.


Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


TELEFÔNICA BRASIL
CONTRATADO
Alexandre Nunes
Gerente Comercial

TESTEMUNHA: 
Paulo Roberto Ceia Bravo
Gerente de Negócios
Telefônica Vivo

NOME -
CPF Nº -

TESTEMUNHA: 
Karina Aparecida Tavares

NOME -
CPF Nº - 133525 926 - 82.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI. nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 035/2017. **CONTRATADO - Telefônica Brasil S/A.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 08.11.2018 a 07.11.2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

Ar
Gonçalves